



DECRETO Nº 5.133, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.

(CONVOCA A 4ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE DE ITAPEVI, ETAPA PREPARATÓRIA DA 6ª CONFERÊNCIA NACIONAL DAS CIDADES.)

JACI TADEU DA SILVA, Prefeito da cidade de Itapevi, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Federal nº. 5.790, de 25 de maio de 2006, e a Resolução Normativa nº. 19, de 18 de setembro de 2015, do Conselho das Cidades, do Ministério das Cidades,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 4ª Conferência Municipal da Cidade de Itapevi, etapa preparatória da 6ª Conferência Nacional das Cidades, a ser realizada entre 22 de fevereiro de 2016 e 05 de julho de 2016, em Itapevi - SP, sob coordenação da Secretaria Municipal de Habitação.

Parágrafo único - O presente Decreto ratifica o Edital de Convocação da Conferência citada no caput deste artigo, que já havia sido publicado no Diário Oficial do Município nº 371, em 17 de fevereiro de 2016.

Art. 2º - A 4ª Conferência Municipal da Cidade de Itapevi desenvolverá seus trabalhos a partir da temática nacional: "A Função Social da Cidade e da Propriedade", e terá como lema: "Cidades Inclusivas, Participativas e Socialmente Justas".

Parágrafo único. O tema deverá ser desenvolvido de modo a articular e integrar as diferentes políticas urbanas, de maneira transversal.

Art. 3º - Caberá ao Secretário Municipal de Habitação instituir, mediante Portaria, no prazo de até 60 (sessenta) dias úteis, a Comissão Preparatória Municipal, observado o disposto nos artigos 39 ao 43 da



Resolução Normativa nº 19, de 18 de setembro de 2015, do Conselho das Cidades, do Ministério das Cidades.

Art. 4º - À Comissão Preparatória Municipal caberá de acordo com Resolução Normativa nº 19, de 18 de setembro de 2015, do Conselho das Cidades, do Ministério das Cidades, definir a data, o local, o critério de participação e a pauta da 6ª Conferência Municipal da Cidade de Itapevi.

Art. 5º - Caberá à 6ª Conferência Municipal da Cidade de Itapevi - SP, de acordo com os critérios definidos pela Comissão Preparatória Estadual, e o Regimento Interno da VI Conferência Estadual das Cidades do Estado de São Paulo (elaborado pela sociedade civil organizada) a eleição dos delegados municipais à 6ª Conferência Estadual das Cidades.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22 de fevereiro de 2016.

Prefeitura do Município de Itapevi, 22 de fevereiro de 2016.

JACI TADEU DA SILVA
PREFEITO

Publicado, no Diário Oficial do Município de Itapevi, afixado no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 22 de Fevereiro de 2016.

MARIA RUTH BANHOLZER
SECRETÁRIA DE GOVERNO